

2017 designo para os cargos de subdiretora e adjuntas as seguintes docentes:

Subdiretora — Maria Graça Filipe Guarda, docente do Quadro de Escola, do Grupo de Recrutamento 110;

Adjunta — Maria Conceição Pereira Catarino, docente do Quadro de Escola, do Grupo de Recrutamento 100;

Adjunta — Ana Paula Gonçalves Costa, docente do Quadro de Escola, do Grupo de Recrutamento 500.

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura e decorre pelo prazo de 4 anos.

21 de março de 2018. — A Diretora, *Ilda Graciela Duro*.

311224156

Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro

Aviso n.º 4186/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro, para o procedimento concursal de eleição do Diretor(a), entregue pessoalmente nos serviços administrativos na escola sede, ou enviado por correio registado e com aviso de receção e expedido até ao termo do prazo estipulado em 1.

4 — O requerimento de admissão, disponível na página eletrónica do Agrupamento, em <http://www.aems.edu.pt> e nos serviços administrativos, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

4.1 — Documentos obrigatórios, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, com a situação profissional atualizada, datado e assinado;

b) Projeto de intervenção no Agrupamento, de acordo com a legislação, contendo:

Identificação de problemas;

Definição da missão, metas e grandes linhas de orientação da ação;

Explicitação do plano estratégico a realizar no mandato. O documento deve conter, no máximo, 15 páginas, em letra tipo Arial 12, espaço 1,5 entre linhas, podendo ser complementado com anexos que forem relevantes.

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada, ou certidão, do documento comprovativo das habilitações literárias e certificados relativos à situação profissional;

4.2 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4.3 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do requerimento e do *Curriculum Vitae*, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual desde que este se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, Aveiro.

5 — As candidaturas são apreciadas considerando:

a) Análise do *Curriculum Vitae*, visando apreciar as competências para o exercício das funções de Diretor(a) e o seu mérito;

b) Análise do projeto de intervenção no Agrupamento, visando apreciar a respetiva relevância, a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista Individual ao candidato que, para além do aprofundamento dos aspetos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as competências pessoais do candidato, as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à realidade do Agrupamento.

6 — Na página eletrónica do Agrupamento, em <http://www.aems.edu.pt>, encontra-se para consulta o regulamento para o procedimento concursal.

7 — A lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso será afixada na página eletrónica do Agrupamento e em local apropriado da escola sede, até 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

Aprovado em reunião do Conselho Geral, em 23 de fevereiro de 2018.

23 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *José Marta*.

311210961

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

Louvor n.º 117/2018

No momento em que cesso funções como Diretora, é de toda a justiça assinalar publicamente a minha gratidão e reconhecimento a todos os docentes que ao longo de vários anos exercem funções neste Agrupamento de forma exemplar contribuindo para o sucesso educativo demonstrando grande profissionalismo, espírito de equipa, total disponibilidade e espírito de missão, pelo que é de inteira justiça expressar-lhes este público louvor.

13 de março de 2018. — A Diretora, *Maria de Fátima Folgado Castanho Borges Quaresma*.

311206263

Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, São Brás de Alportel

Aviso n.º 4187/2018

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Alice do Carmo Dias Inácio, Assistente Operacional do Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, cessou funções, por motivo de falecimento, em 02 de outubro de 2017.

5 de março de 2018. — A Diretora, *Nidia de São José Correia Amaro*.

311209496

Aviso (extrato) n.º 4188/2018

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27/06, republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23/05, e em conformidade com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21/02, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede deste agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada ao tempo de serviço prestado até 31/08/2017.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de março de 2018. — A Diretora, *Nidia de São José Correia Amaro*.

311207535

Agrupamento de Escolas de Mora

Despacho n.º 3198/2018

Nomeação dos Cargos de Subdiretora e Adjunta

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, por meu despacho de 28 de julho de 2017 designo para os cargos de subdiretora e adjunta do Agrupamento de Escolas de Mora para o quadriénio 2017/2021, os seguintes docentes:

Subdiretora — Vicência Romão Santos Veladas de Sá Magalhães, Professora do Quadro de Agrupamento, pertencente ao Grupo de Recrutamento 400;

Adjunta — Maria José Gomes da Costa, Professora do Quadro de Agrupamento, pertencente ao Grupo de Recrutamento 110.